

Boletim de Serviço

nº 550, de 1º de agosto de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
EDITAL-SEI nº 11/2022, de 28 de julho de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 826/2022, de 28 de julho de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 833/2022, de 1º de agosto de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 834/2022, de 1º de agosto de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 835/2022, de 1º de agosto de 2022.....	08

EDITAL - SEI Nº 11/2022

Processo nº 23537.019390/2022-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA REFERÊNCIA TÉCNICA E SEU SUPLENTE DO SERVIÇO SOCIAL DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL, DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG, FILIAL EBSERH.

A Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para REFERÊNCIA TÉCNICA E SEU SUPLENTE, do SERVIÇO SOCIAL, da Unidade Multiprofissional, do Hospital das Clínicas da UFMG, filial EBSERH.

1. **A Eleição se realizará nos dias 25 e 26 de agosto de 2022**, no horário de **7h às 17h**, na sala da Secretaria da Unidade Multiprofissional, 7º andar, Ala Sul.
2. **As inscrições** poderão ser feitas nos **dias 09 e 10 de agosto de 2022**, no horário de **7h às 17h**, na sala da Secretaria da Unidade Multiprofissional, 7º andar, Ala Sul.
3. **Dos Candidatos:** poderão ser candidatos aos cargos de Referência Técnica e seu Suplente os profissionais do quadro permanente do Serviço Social da Unidade Multiprofissional do Hospital das Clínicas da UFMG, filial EBSERH.
4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do Serviço, que sejam os profissionais do quadro permanente Serviço Social, da Unidade Multiprofissional, do Hospital das Clínicas da UFMG, filial EBSERH.

Vigência: O mandato dos eleitos será de dois anos.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG

Portaria-SEI nº 826, de 28 de julho de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022, e o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 694/2022 ([23133664](#)) que constituiu a Equipe de Planejamento de Licitação visando à contratação de prestação de serviços em patologia clínica com execução de testes especiais e confirmatórios, em amostras biológicas humanas, para atender a demanda da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - Ebserh (ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG/Ebserh) .

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados lotados na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - ULAC/STDT/DADT/GAS:

Elizete Aparecida Soares – SIAPE 243****

Diogo de Araújo Mendes - SIAPE 165****

Thaís Perígolo Maia – SIAPE 225****

Márcia Aparecida Silva Araújo – SIAPE 326****

Augusto Carvalho dos Santos – SIAPE 223****

Daniel Henrique Bucker – SIAPE 155****

Denise Carceroni Cotta Iwashima – SIAPE 148****

Cleusa Maria Vieira Miguel – SIAPE 221****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 833, de 01 de agosto de 2022

PROCESSO 23546.019056/2020-28

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO – INVESTIGAÇÃO PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Daniela Santos Pimenta, SIAPE nº 221****, ocupante do cargo Enfermeira Assistencial, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício - SEI nº 23/2022/SAFS/DLIH/GAD/HC-UFMG-EBSERH ([23144880](#)), de 28 de julho de 2022, e designar Laís Ferreira da Rocha, Siape 304****, Farmacêutico, para constituir a comissão de Processo Administrativo Sancionador, na função de Presidente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.019056/2020-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 834, de 01 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 23537.009729/2022-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 492/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 626/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 731, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 533, de 1º de julho de 2022, referente ao Processo nº 23537.009729/2022-11, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 189/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23186163](#)), 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 835, de 01 de agosto de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

PROCESSO Nº 23546.049863/2021-56

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 138/2022, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 03 de fevereiro de 2022, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 302/2022, de 17 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 21 de março de 2022, com recondução pela Portaria-SEI nº 497/2022, de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 03 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 664, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 526, de 21 de junho de 2022 referente ao Processo nº 23546.049863/2021-56, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 191/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([23190697](#)), 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh